

INDICAÇÃO

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para a implantação de sistema de monitoramento e de segurança por meio de Totens de alarme instalados em vias e praças dos municípios baianos com elevados índices de violência urbana para alerta aos órgãos de segurança.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que seja encaminhada a indicação ao Governo do Estado da Bahia para a implantação de sistema de monitoramento e de segurança por meio de Totens de alarme instalados em vias e praças dos municípios baianos com elevados índices de violência urbana para alerta aos órgãos de segurança.

JUSTIFICATIVA

Considerando a imperiosa necessidade de melhoria da Segurança Pública no Estado da Bahia, bem como da proximidade dos temas afeitos a essa área com as políticas públicas relacionadas, sobretudo, a Educação, especialmente pela consciência sobre a importância da Cidadania.

Considerando que medidas semelhantes estão sendo adotadas em outras localidades do País, especialmente no Estado de São Paulo, e vem resultando em significativos avanços na preservação do patrimônio e da segurança pública, mediante a utilização de tecnologias modernas e interativas que facilitam o contato direto com a Guarda Municipal e a Polícia Militar, em ocorrências diversas, tornando-se um alerta decisivo tanto para a reversão da ocorrência, quanto para a sua prevenção.

Considerando que o referido investimento fortalece a sensação de segurança para a população, o que contribui para o enfrentamento da violência urbana, especialmente nas vias públicas.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Governador, Jerônimo Rodrigues, que implante sistema de monitoramento e de segurança por meio de Totens de alarme instalados em vias e praças nos municípios baianos com elevados índices de violência urbana para alerta dos órgãos de segurança.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva